



MUNICÍPIO DE SABÃOIA

Praça da Bandeira, 47 - FONE (44) 3251-1122 CEP 86720-00
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI N. Q335/2015

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES DE ESTATUTO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 01/12/2014, ficando acrescido o parágrafo único ao artigo 8º do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST

"parágrafo único - Os entes consorciados podem delegar o planejamento, a gestão e a administração dos serviços ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, inscrito no CNPJ/MF nº 17.989.386/0001-09/1"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Estatuto/Contrato de Consórcio públicas não alteradas pelo presente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÃOIA, AOS 27 DE
FEVEREIRO DE 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-